

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE BANHO E CARVALHOSA

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de BANHO E CARVALHOSA iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1, Sede da Junta de Freguesia, Rua de Geraldês de Regoufe, 71, 4635-052 Banho e Carvalhosa
(do eleitor Abel Joaquim Matos da Silva ao eleitor William Luís de Magalhães Teixeira).

Secção de voto n.º 2, EB1 de Igreja _ Banho, Rua Visconde de Banho, 441, 4635-029 Banho e Carvalhosa
(do eleitor Abílio Covas Vieira ao eleitor Vítor Manuel da Costa Carreira).

MARCO DE CANAVESES, 30 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal